

## **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 01/2022**

**DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ**, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

*Institui a metodologia do cálculo do Fator de Eficiência (FE) no reajuste tarifário anual da CORSAN.*

O material está disponível no site [www.agesan-rs.com.br](http://www.agesan-rs.com.br) e, no prazo de 08 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.

Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do [agesan.rs@gmail.com](mailto:agesan.rs@gmail.com).

Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 25 de fevereiro de 2022 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 07 de fevereiro de 2022.

**DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ**

**DIRETOR GERAL**

**AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO**